



DECRETO Nº 387/2020
DE 28 DE JULHO DE 2020.

**CANCELA PONTO FACULTATIVO DO DIA 14 DE AGOSTO, CONSTANTE
DO DECRETO Nº 336, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que em virtude da pandemia provocada pelo Coronavirus – Covid 19 a Tradicional Festa em Louvor a Nossa Senhora da Abadia que acontece anualmente no dia 15 de agosto foi cancelada;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo que antecede o feriado foi decretado dada a realização da festa e os preparativos que anualmente ocorrem em nossa cidade,

Considerando que nenhuma comemoração ocorrerá, devendo ser mantido o isolamento social como forma de enfrentamento da epidemia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado ponto facultativo marcado para o dia 14 de agosto de 2020, ocorrendo atendimento normal da Administração Pública, nos mesmos termos já determinados pelo Decreto nº 358 de 21 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 28 de julho de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal